

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
"O & L LOCAÇÃO EIRELI - EPP"**

OTAVIO AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO, Brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de Bens, Nascido em 06/01/1971, natural de João Pessoa/PB, empresário, residente e domiciliado à Rua Ovídio Mendonça, 40 – Apto 1101 – Edifício Rio Mamore – Miramar – João Pessoa/PB - CEP 58.043-210, portador do CPF (MF) 690.657.994-00 e Cédula de Identidade n.º 1.236.030, expedida pela SSP/PB. Único componente da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, **O & L LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4622 – Sala 101 – Cabo Branco – João Pessoa/PB CEP. 58.045-000, conforme contrato arquivado na JUCEP/PB sob n.º. 25600056776, inscrita no **CNPJ sob o n.º 02.401.445/0001-09**, por despacho em 10/03/1998, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social que e de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) fica elevado para R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais) mediante o aproveitamento de reserva de lucros, divididos em 500.000 (quinzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do brasil de responsabilidade do titular Sr. **OTAVIO AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Ato constitutivo e seus aditivos, não expressamente modificadas por este Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO - Feitas às alterações deste instrumento, decide o titular, de mútuo e comum acordo, consolidar o ato constitutivo e seus aditivos, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir.

Á VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **O & L LOCAÇÃO EIRELI - EPP**

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 4622 – Sala 101 – Cabo Branco – João Pessoa/PB CEP. 58.045-000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
"O & L LOCAÇÃO EIRELI - EPP"**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: **Locação de automóveis sem condutor, Agências de viagens, Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Transporte escolar.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 79.11-2-00 - Agências de viagens

CNAE Nº 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

CNAE Nº 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 49.24-8-00 - Transporte escolar

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10/03/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI- DO CAPITAL

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **OTAVIO AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA
"O & L LOCAÇÃO EIRELI - EPP"**

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA
EIRELI**

O titular **OTAVIO AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 20 de julho de 2021.

OTAVIO AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa O & L LOCAÇÃO EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69065799400	OTAVIO AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2021 14:18 SOB Nº 20211543497.
PROTOCOLO: 211543497 DE 21/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105243769. CNPJ DA SEDE: 02401445000109.
NIRE: 25600056776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2021.
O & L LOCAÇÃO EIRELI - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.401.445/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/1998
NOME EMPRESARIAL O & L LOCACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) O & L RENT A CAR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresário)		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	NÚMERO 4622	COMPLEMENTO SALA 101
CEP 58.045-000	BAIRRO/DISTRITO CABO BRANCO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO LOCADORAVEICULOISOEL@BOL.COM.BR
TELEFONE (83) 3247-3551		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2021 às 08:40:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 9948

Razão Social: O & L LOCAÇÃO EIRELI - EPP

Nome Fantasia: O & L RENT A CAR

CNPJ: 02.401.445/0001-09

Inscrição Municipal: 730157

Atividade Principal: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não informado se exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (Não informado se exerce no endereço), 4924-8/00 - Transporte escolar (Não informado se exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não informado se exerce no endereço), 7911-2/00 - Agências de viagens (Não informado se exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 4622, SALA 101, CABO BRANCO

CEP: 58045000

Local e data: Município de João Pessoa, terça, 04 de fevereiro de 2020

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **20XIUKTH1F**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PB

NOME
 OTAVIO AUGUSTO NOBREGA DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 1236030 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 690.657.994-00 06/01/1971

FILIAÇÃO
 SEVERINO DOS RAMOS DE CARVALHO
 ROSALINDA NOBREGA DE CARVALHO

PERMISSÃO ACC CATNAS
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00657561590 29/10/2024 26/01/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 JOAO PESSOA, PB 30/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 10515944114
 PB039931994

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1843619232

PROIBIDO PLASTIFICAR 1843619232



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 20/09/2022
Hora: 17:57

16

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2022/014581

Nº de Controle de Autenticação

537.456.555.562

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 02401445000109	Nome do Contribuinte O & L LOCAÇÃO EIRELI - EPP				
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) AV PRES EPITACIO PESSOA		Número 04622	Apto/Sala 101	Bloco	Complemento
Bairro CABO BRANCO	CEP 58045000	Cidade JOAO PESSOA		UF PB	

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
201100004234873		2011084165	Processo de Defesa de Auto de Infração

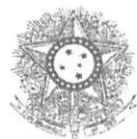
INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 73015-7

IMOBILIÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.
Certidão emitida gratuitamente em 20/09/2022 17:57:33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: O & L LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.401.445/0001-09
Certidão n°: 28611148/2022
Expedição: 31/08/2022, às 11:35:39
Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O & L LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.401.445/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O & L LOCACAO EIRELI
CNPJ: 02.401.445/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:23 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **7F64.07B3.3611.5237**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 882C.B9E5.5CB1.DF91

Emitida no dia 20/09/2022 às 17:58:23

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 02.401.445/0001-09

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.401.445/0001-09
Razão Social: O E L LOCACAO EIRELI EPP
Endereço: AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 4622 SALA B / CABO BRANCO / JOAO PESSOA / PB / 58045-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2022 a 02/10/2022

Certificação Número: 2022090303082725796310

Informação obtida em 20/09/2022 17:54:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br